

= PORTARIA Nº 816 =

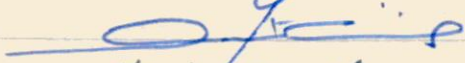
O Senhor Antonio Linsé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

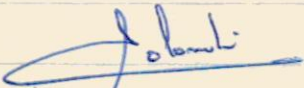
Conceder oito (8) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 165 do Decreto-lei nº 13030, de 28-10-1942, a D^a Luiza Antunes da Silva, funcionária pública municipal, a partir do dia 4 de março do corrente ano, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 465, datado de 1º-3-1968, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de março de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 28 de março de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto.